

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



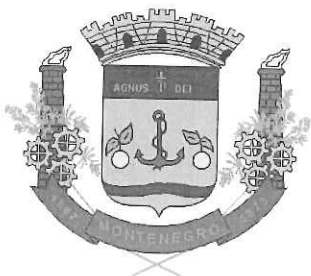
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 – Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

A Vereadora, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	15 /2022
Autoria:	Camila Carolina de Oliveira
Justificativa: O valor disponibilizado por esta emenda impositiva tem por finalidade o custeio do método terapêutico e educacional Equoterapia aos portadores de deficiência e necessidade especiais que frequentam a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. O serviço é fornecido através do RANCHO HERANCA E TERRA LTDA com o CNPJ 05.443.047/0001-43, utilizando o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial destes alunos.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	17 SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO S
Unidade:	17.06 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCI
Natureza da despesa	
Dotação:	17.06.08.242.0004.2.738 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - APOIO PESSOA DEFICIENTE
Rubrica:	1348 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1349 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Valor Acrescentado:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)
----------------------------	-------------------------------------

Gabinete da Vereadora, 30 de novembro de 2022.

Camila C. Oliveira
Vereadora Camila Carolina de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Carolina de Oliveira